Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 269/2013 Erechim,19 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo em Exercício
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 252/2013, que Inclui o Carnaval de Rua de Erechim no calendário de eventos oficiais do Município de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

José da Cruz,
Prefeito Municipal em Exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 252/2013.

Inclui o Carnaval de Rua de Erechim no calendário de eventos oficiais do Município de Erechim.

Art. 1.º Fica, o Carnaval de Rua de Erechim, incluído no calendário de eventos oficiais do Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de dezembro de 2013.

José da Cruz,
Prefeito Municipal em Exercício.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva incluir o Carnaval de Rua de Erechim no calendário de eventos oficiais do Município de Erechim.

Ao longo dos anos, as festividades referentes ao Carnaval em nosso Município vem perdendo força em razão da falta de unificação dos organizadores. A inexistência de um conselho, que melhor unifique as decisões entre as entidades e a comunidade, bem como as tratativas com o Poder Público Municipal, para que o Carnaval seja organizado, estão entre os principais fatores que enfraquecem o carnaval em nossa cidade.

Através do presente projeto de lei, consolidação do carnaval de rua como evento oficial do Município deverá proporcionar subsídios para que as atividades carnavalescas locais sejam reconstruídas, como, também, abre um espaço para a comunicação e expressão cultural, e para que nossa cidade atraia visitantes de outros municípios, criando um resultado positivo para a economia e infraestrutura envolvidas.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de dezembro de 2013.

José da Cruz,
Prefeito Municipal em Exercício.